ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

DECRETO Nº 1353 DE 15 DE JULHO DE 1982.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A CASA DA AMIZADE DE ERECHIM.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A

Art. 1º - DE UTILIDADE PÚBLICA A CASA DA AMIZADE DE ERECHIM, tendo em vista esta entidade ter por objetivos prestar colaboração a obras de assistência social ou Educacional, e a Entidades Filantrópicas, beneficientes e culturais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 15 DE JULHO DE 1982.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jayme Luiz Lago
Secretário da Administração